

Justiça rejeita as contas de Faria como presidente do IPC

BRASÍLIA — O deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), acusado de irregularidades financeiras no Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), foi condenado ontem pela juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara Federal de Brasília, a pagar as custas do processo e os honorários do advogado, na ação de prestação de contas de sua administração à frente do IPC, a que deu entrada em junho. Em sua sentença, a juíza decidiu considerar extinto o processo, rejeitando as contas apresentadas pelo deputado.

Para o senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), atual presidente do IPC, essa decisão prejudicará ainda mais o deputado Gustavo de Faria, contra quem estão em curso dois processos: um para a cassação de seu mandato, pelo Congresso, e outro para sua expulsão do partido, ambos por falta de decoro parlamentar. Segundo Ruy Bacelar, o IPC tentará se ressarcir dos prejuízos provocados pelas operações financeiras efetuadas na administração de Faria. Para isso, foi solicitada a abertura de um inquérito policial, que examinará, na próxima semana, as informações fornecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central, e o resultado da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas contas do instituto.

O presidente do IPC pretende também convocar uma assembléia-geral para anular a compra das debêntures — considerada fraudulenta — e examinar as prestações de contas do IPC nos exercícios de 1987 e 1988, que não foram aprovadas pelo Conselho de Administração e nem pela Assembléia Geral da entidade.